



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.025

Cancela a interrupção das atividades Acadêmicas, do 2º semestre letivo de 2001.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término do movimento de paralisação dos docentes, da Universidade Federal de Ouro Preto;

RESOLVE:

Cancelar a interrupção das atividades previstas no Calendário Acadêmico, do 2º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2001.


Prof. Dirceu de Nascimento
Presidente